



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [54.368.402/0001-72] FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO			
MIBA:	1158	MTE:	1158

DA transmitida à Previc em 28/03/2019 às 11:30:07

Número de protocolo : 019330

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0256-1	CNPJ: 54.368.402/0001-72
Sigla: FUNEPP	
Razão Social: FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA	

PLANO	
CNPB: 1993.0012-47	Sigla: P S
Nome: PLANO SUPLEMENTAR	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO	
MIBA: 1158	MTE: 1158
Empresa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/08/2018	Data da Avaliação:	31/12/2018
Tipo: COMPLETA			
Observações:			
A avaliação atuarial à qual se refere esta demonstração atuarial reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 155, de 05/04/2016, publicada no D.O.U. de 06/04/2016.			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			
Consta no arquivo da Entidade o Parecer Atuarial completo e os relatórios de estudo de aderência das Hipóteses Atuariais.			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	156
Observações:	
A duração do passivo é de 156 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: RENDA MENSAL VITALICIA

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, TERÁ SEU VALOR DETERMINADO PELO PRODUTO DO FATOR ATUARIAL DE IDADE DA TABELA DO REGULAMENTO DE CONTA DO PARTICIPANTE.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Suplementar

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.

Participantes Ativos: 1516	Tempo médio de contribuição (meses): 160
Folha de Salário de Participação: R\$ 39.002.489,04	Tempo médio para aposentadoria (meses): 232

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 97%. A inflação anual de 2018 de 3,74% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2018 reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2018.
Justificativa da EFPC: A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 2018.
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2018 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,00% a.a., justifica a adoção de um fator de capacidade de 98%. Além disso, o percentual de 98% reflete o resultado do estudo realizado em Nov/2018. Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 97%. A inflação anual de 2018 de 3,74% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2018 reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2018.
Justificativa da EFPC: A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 2018.
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2018 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,00% a.a., justifica a adoção de um fator de capacidade de 98%. Além disso, o percentual de 98% reflete o resultado do estudo realizado em Nov/2018. Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Experiência Garoto 2015-2018
Quantidade esperada no exercício seguinte:	21,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2018 era de 12. Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação de hipótese.
Justificativa da EFPC:	Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em novembro de 2018.
Opinião do atuário:	Essa hipótese é adotada conforme regulamento de plano, sendo considerada a tábua Experiência Garoto 2015/2018, conforme estudo de aderência realizado em novembro de 2018.
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	65%
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,65
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,77
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2018 era de 83%. Verificou-se que 77% dos assistidos eram casados na data da aposentadoria. Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação de hipótese.
Justificativa da EFPC:	Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em novembro de 2018.
Opinião do atuário:	Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 65% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 2 anos mais jovem e o masculino 2 anos mais velho.
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	16,35%
Quantidade esperada no exercício seguinte:	170,03
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	46,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2018 era de 159. Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação de hipótese.
Justificativa da EFPC:	Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.
Opinião do atuário:	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi alterada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em novembro de 2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,02
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,43
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Apesar da divergência entre o esperado (5,50%) e o ocorrido (3,43%), o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2018.
Justificativa da EFPC:	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do atuário:	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais

são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas> (Projeções de 22/02/2019 da média do indexador do plano para o ano de 2019).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3,40

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,40

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,53

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O percentual esperado para 2018 era de 2,08%.

Verifica-se um aumento salarial médio real de 10,53%, quando se compara os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2018 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 3,40% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos, conforme carta encaminhada pelas patrocinadoras à Entidade.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de Recursos Humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson indicou a taxa de 3,40% a.a..

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação INPC conforme previsto no regulamento do plano.

Justificativa da EFPC:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Opinião do atuário:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,90

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,84

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos Investimentos de 2018 de 8,44%, informado pela FUNEPP, líquido da inflação anual de 3,43%, resultou em uma rentabilidade líquida de 4,84% a.a., que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 6,28% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2017. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas um exercício não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, a patrocinadora do Plano optou por alterar a taxa real anual de juros para 5,90% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017. Quando apurada a TIR dos passivos,

foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,90% para o Plano Suplementar. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38%). Sendo assim, a FUNEPP e a patrocinadora do Plano Suplementar optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,90% na avaliação atuarial de 2018.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT FRACA

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,91

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 5. Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação de hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi alterada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em novembro de 2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 3. Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação de hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi alterada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em novembro de 2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: RENDA MENSAL VITALICIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	97	Valor médio do benefício (R\$):	4.645,22
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	1.937.828,00
		Custo do Ano (%):	4,96

Provisões Matemáticas	R\$ 139.287.635,40
Benefícios Concedidos	R\$ 72.526.644,95
Contribuição Definida	R\$ 1.030,95
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.030,95
Benefício Definido	R\$ 72.525.614,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 69.526.671,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.998.943,00
Benefícios a Conceder	R\$ 66.760.990,45
Contribuição Definida	R\$ 55.687.094,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 16.724.698,91
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 38.962.395,54
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 11.073.896,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 11.806.277,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 732.381,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Suplementar

Custo Normal do Ano (R\$)	1.937.828,00
Custo Normal do Ano (%)	4,96

Provisões Matemáticas	R\$ 139.287.635,40
Benefícios Concedidos	R\$ 72.526.644,95
Contribuição Definida	R\$ 1.030,95
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.030,95
Benefício Definido	R\$ 72.525.614,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 69.526.671,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.998.943,00
Benefícios a Conceder	R\$ 66.760.990,45
Contribuição Definida	R\$ 55.687.094,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 16.724.698,91
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 38.962.395,54
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 11.073.896,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 11.806.277,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 732.381,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 14.087.420,64
Déficit equacionado	R\$ 14.087.420,64
Patrocinador (133 meses restantes)	R\$ 14.087.420,64
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 119.074.440,12	Insuficiência de cobertura:	R\$ 6.125.774,64
--------------------------	--------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Fonte de custeio	Ver Parecer Atuarial
Recursos recebidos no exercício	R\$ 1.245.041,61
Recursos utilizados no exercício	R\$ 181.168,70
Saldo	R\$ 1.133.008,74

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	1.151.625,00		0,00		2.505.760,47		3.657.385,47
Contribuições previdenciárias	1.151.625,00	2,95	0,00	0,00	2.505.760,47	6,42	3.657.385,47
Normais	1.151.625,00	2,95	0,00	0,00	786.203,00	2,01	1.937.828,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.557,47	4,41	1.719.557,47
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.557,47	4,41	1.719.557,47
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Custeio de 2018:

1) Patrocinadoras

As patrocinadoras efetuaram em 2018:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,38% da folha de salários de participantes, do plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$ 149.968,00 anuais;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,02% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 396.272,00 anuais;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado com percentual equivalente a 5,95% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 2.320.257,00 anuais.

Adicionalmente, as patrocinadoras efetuaram as contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,03% da folha de salários, correspondentes a R\$ 793.143,00 anuais.

2) Participantes

Os participantes ativos efetuaram contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalentes à 3,45%, correspondentes a R\$ 1.346.866,00 anuais, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

3) Autopatrocinaados

Os participantes autopatrocinados efetuaram, além das contribuições de participantes, as contribuições de

patrocinadora definidas acima.

Adicionalmente, os participantes autopatrocinados contribuíram com um valor fixo mensal de R\$ 16,00 para o custeio das despesas administrativas.

4) Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido contribuíram para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 16,00.

Custeio para 2019:

1) Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,31% da folha de salários de participantes, do plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$ 121.982,00 anuais;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,46% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 180.584,00 anuais. Tal valor foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado com percentual equivalente a 4,41% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 1.719.557,00 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 11 anos e 1 mês em 31/12/2018

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,70% da folha de salários, correspondentes a R\$ 664.221,00 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

O valor alocado em "Fundo Administrativo" poderá ser utilizado para financiar parte da contribuição para cobertura das despesas administrativas operacionais do exercício.

2) Participantes

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,95%, correspondentes a R\$ 1.151.625,00 anuais, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

3) Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima.

Adicionalmente, os participantes autopatrocinados contribuirão com um valor fixo mensal de R\$ 14,50 para o custeio das despesas administrativas.

4) Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Essas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Variação das provisões matemáticas:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 139.287.635,40 com o evoluído de 31/12/2018, a variação encontrada é de 2,90%.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2018 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a alteração das hipóteses atuariais.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Soluções para insuficiência de cobertura:

O deficit técnico verificado no exercício é resultado do cálculo do ajuste de precificação realizado pela Entidade e pela aplicação da fórmula do limite do deficit técnico previsto no artigo Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, sendo esperado que o valor do ajuste de precificação de R\$ 2.287.704,77 seja coberto no futuro pelo retorno dos investimentos do plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1516
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 160
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 232

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 1.937.828,00
Provisões Matemáticas	R\$ 139.287.635,40
Benefícios Concedidos	R\$ 72.526.644,95
Contribuição Definida	R\$ 1.030,95
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.030,95
Benefício Definido	R\$ 72.525.614,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 69.526.671,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.998.943,00
Benefícios a Conceder	R\$ 66.760.990,45
Contribuição Definida	R\$ 55.687.094,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 16.724.698,91
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 38.962.395,54
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 11.073.896,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 11.806.277,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 732.381,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 14.087.420,64
Déficit equacionado	R\$ 14.087.420,64
Patrocinador	R\$ 14.087.420,64
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 4.995.237,10
Déficit Técnico	R\$ 6.125.774,64
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	1.151.625,00		0,00		2.505.760,47		3.657.385,47
Contribuições previdenciárias	1.151.625,00	2,95	0,00	0,00	2.505.760,47	6,42	3.657.385,47
Normais	1.151.625,00	2,95	0,00	0,00	786.203,00	2,01	1.937.828,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.557,47	4,41	1.719.557,47
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.557,47	4,41	1.719.557,47
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O valor alocado em "Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar" foi constituído pelos valores remanescentes verificados no "Fundo C", em razão de cancelamento de inscrição de Participantes, e poderá ser utilizado para financiar contribuições da patrocinadora previstas no Plano de Custeio para o próximo exercício, conforme previsão regulamentar.

Variação do resultado:

O deficit técnico aumentou de R\$ 1.130.537,54 em 31/12/2017 para R\$ 6.125.774,64 em 31/12/2018.

Natureza do resultado:

O aumento do deficit técnico no exercício de 2018 foi devido basicamente às mudanças de hipóteses, principalmente a redução da taxa de juros.

Soluções para equacionamento de déficit:

O deficit técnico ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente. Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação do exigível atuarial relacionado aos benefícios a conceder estruturados na modalidade Benefício Definido, quais sejam, as garantias de benefício concedidas aos Participantes Fundadores.
O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

Outros fatos relevantes:

Tábua de Mortalidade: segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 20%

O número de pensionistas representa o número de grupos familiares.
A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal.

O Patrimônio de Cobertura do plano, em 31/12/2018, não inclui o Fundo Administrativo, de R\$ 479.398,48 e o Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, de R\$ 1.133.008,74.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,90% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Suplementar em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 2.287.704,77. Sendo assim, o valor de Equilíbrio Técnico Ajustado é negativo e igual a R\$ 3.838.069,87.

Limite de Equacionamento de Déficit:

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

plano – 4) x Provisões Matemáticas.

Sendo a duração do passivo do plano de 13 anos, o valor do limite é de 6.256.088,04. Como este valor cobre o Equilíbrio Técnico Ajustado, não houve necessidade de equacionamento de déficit.